

Processo n.: @APE 18/00610464

Assunto: Ato de Aposentadoria de Sueli Alves de Oliveira

Responsáveis: Sisi Blind e Ilse Amélia Leobet

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de São Cristóvão do Sul - IPMS

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1038/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 315, de 06/04/2022, a qual anulou a Portaria n. 280, de 02/05/2018, que concedeu aposentadoria voluntária especial de professor à servidora Sueli Alves de Oliveira.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Município de São Cristóvão do Sul – IPMS.

3. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - E-Siproc - deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 29/2022

Data da Sessão: 10/08/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC